

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

No dia 12 de setembro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Presidente do Colegiado, realizou-se a 33ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados -Serpro, sob a presidência do conselheiro Manoel Tavares de Menezes Netto, com a participação dos conselheiros Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Foi registrada a ausência justificada do sr. Fernando Ferreira. A reunião teve início no dia 10 às 15h18 e encerrouse no dia 12 de setembro às 16h56. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. 1. ABERTURA - Com a anuência do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para aprovação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 10 e finalizou no dia 12 de setembro de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. 2. ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA A DIRETORIA DE NEGÓCIOS ECONÔMICO-FAZENDÁRIOS E REGISTRO DE TERMO DE POSSE - Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 54159/2024/MF com respectivos documentos encaminhados pelo Ministério da Fazenda; (ii) Consultas realizadas pelos membros do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iii) Relatório de Avaliação da Indicação ao cargo de Diretora de Negócios Fazendários do Serpro; (iv) Consulta administrativa SINC SEI nº 44596586 e (v) Ata da 16ª RCPEE, de 06.09.2024. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação pelo Conselho de Administração a eleição da sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca para a primeira recondução ao cargo de Diretora de Negócios Econômico-Fazendários do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, cujo processo de indicação foi enviado pelo



Ministério da Fazenda, via Ofício SEI nº 54159/2024/MF. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 16ª Reunião Extraordinária, de 06 de setembro 2024, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento da indicada, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada da indicada. Assim, considerando o exposto, e conforme estabelecido no art. 19, inciso XXXVIII, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, elegeu a sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011

para cumprir prazo de gestão a

iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e a encerrar-se no dia 02 de julho de 2026, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. 2.1. Registro do Termo de Posse da Diretora de Negócios Econômico-Fazendários do Serpro - Nos termos do Art. 15 do ESS, a sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca, foi eleita e empossada no cargo de Diretora de Negócios Econômico-Fazendários do Serpro, no dia 12 de setembro de 2024, para cumprir prazo de gestão, a iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e encerrar-se dia 02 de julho de 2026, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. O Colegiado registrou ciência e desejou as boas-vindas



<u>à sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca.</u> **3. ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Presidente Substituto do Conselho

LEONARDO ANDRE PAIXAO
CPF: 125.598.288-80
16/09/2024 SERPRO

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃOConselheiro Independente



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Conselheiro



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA Conselheiro



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA Secretária-Executiva